PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 79 / 2014
C.M. PALMITAL 17 / 02 / 14
Rosangela A. Perrilho
Assistente Legislativo

Nº 13/2014

=PROJETO DE L E I Nº 010/2014-PM=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 17/02/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria: 02.06 SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Dotação Orçamentária: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0077-CONVENIO FEHIDRO
Valor.....: R$ 120.000,00

Unidade Orçamentaria: 02.05 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária: 082440109.1.205000 OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Econômico....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 500.0035-CONVENIO ESTADUAL PREDIO MULTIUSO
Valor.....: R$ 150.000,00

Unidade Orçamentaria.: 04-SECRETARIA DA SAUDE
Dotação Orçamentária..: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0056-Academia de Saúde
Valor.....: R$ 40.000,00

Unidade Orcamentaria.: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária..: 206060121.1.218000 OBRAS NA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINC
Cod. de Aplicação.....: 500.0088 – Convenio Ponte Rio Pary Veado
Valor.....: R$ 555.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0100-CONVENIO RECAPEAMENTO R PASSOS
Valor.....:R$207.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0101-CONVENIO RECAPEAMENTO M VIEIRA
Valor.....:R$207.000,00

Unidade Orçamentaria..: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária..: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0067-Constr de Polo Academia de Saúde Pça Santina.
Valor.....:R$ 80.000,00

Valor Total.....: R$ 1.359.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1° serão utilizadas como fonte as transferências dos respectivos convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de fevereiro de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/03/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR
Autografo
C.M. Palmital, 05/03/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/03/14
OFÍCIO Nº 048/14
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo